



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

- Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026, de autoria do Vereador Vinny

DA MATÉRIA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Vinny dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sr. Kaio Eduardo do Nascimento Pereira.

A Proposição apresentada preenche os requisitos do art. 171, alínea d e art. 237 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De igual modo, encontra amparo no art. 54, inciso V do art. 72 da Lei Orgânica deste Município.

Nesse contexto, é possível afirmar que o mesmo se encontra em perfeita sintonia com a legislação de regência, o que o faz merecer agasalho por parte deste nobre Parlamento.

Portanto, merece trânsito a proposição legislativa, ante a ausência de vícios que pudessem obstaculizar o seu prosseguimento.

CONCLUSÕES:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, nos termos do **artigo 40, I do Regimento Interno desta Casa de Leis**, no âmbito de sua competência, entendem ser constitucional o presente projeto de lei.

Em face do exposto, votamos **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei em análise, é o nosso parecer.

Mesquita - RJ, 25 de junho de 2026.

Pres. da CCJ – Ver.

Marcel Tai Gostei

Vice - Pres. da CCJ – Ver.

Léo Primo

Relator / Vogal da CCJ – Vereador Raphael Duarte